



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

## TERMO ADITIVO

**10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2016 QUE ENTRE SI CELEBRA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES, QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, inscrito no CNPJ Nº 01.612.674/0001-00, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº, Belarmino Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29630-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LEVI MARQUES DE SOUZA**, portador do CPF Nº 947.661.007-78 e Registro Geral Nº 732.210, emitido em 10/05/1983 pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTO**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 24/10/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/11/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 31/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/08/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 03/10/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2018, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 11/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/07/2019, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 11/09/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/09/2020, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 05/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/04/2022, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 24/10/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/10/2022, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 06/10/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/10/2023, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 25/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/08/2024 e 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 22/10/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 31/10/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7002300-16.2020.8.08.0000 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016 :

**1.1.1**- A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO</b>
Keyla Kamila Davel Moreira	xxx.212.xxx-29	Vara Única
Michelly Brandt Storck	xxx.948.xxx-17	Vara Única

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 25/10/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1** - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

---

**CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**  
**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
**Prefeito de Brejetuba/ES**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 24/09/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEVI MARQUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2854914** e o código CRC **4B9CC21C**.

---

7002300-16.2020.8.08.0000

2854914v5



[Início](#) | [Dias sem publicação](#) | [Pesquisa](#) | [Emitir DUA](#)

[Login](#)

## RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2016

**Categoria:** Resumo de Convênio

**Data de disponibilização:** Terça, 14 de Outubro de 2025

**Número da edição:** 7401

**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

### RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES.

#### PROCESSO SEI Nº 7002300-16.2020.8.08.0000

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREJETUBA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LEVI MARQUES DE SOUZA**.

**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da cessão das estagiárias Keyla Kamila Davel Moreira e Michelly Brandt Storck, pertencentes ao quadro de pessoal do cedente.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura (30/09/2025) até o dia 25/10/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 13/2016.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Termos Aditivos.

#### PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2025.

**CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**  
**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafrá, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.